



Concessionária pela utilização dos espaços concedidos é de R\$ 3.434,36 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A partir de 08/09/2020, retoma-se a execução do Contrato 016/2019, que ficou suspenso temporariamente desde o dia 30/05/2020. Fica acordado entre as partes que o término da vigência contratual será antecipado para o dia 12/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

Protocolo 218243

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 201900004115538, de 17/12/2019.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE SRP nº 01/2019-SEAD-GEAC e respectiva ARP nº 001/2019-SED.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da Secretaria de ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020, de prestação do serviço de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 212.832,00 (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais), sendo: para pagamento da taxa de administração, para a Contratada: R\$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais); para Pagamento da Bolsa Estágio e Pagamento de 10% da Bolsa Estágio (auxílio transporte): R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste aditivo correrão, neste exercício, por conta da seguinte dotação: nº 2021.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 100, conforme Notas de Empenho emitidas pelo setor competente da Contratante. O restante, no exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 19/02/2021 até 18/02/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

Protocolo 218244

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TDO Nº 001/2021 - SEAPA

PROCESSO: 202017647000031

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO Nº 001/2021 - TIPO 1

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA em favor da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, referente a contratação do Projeto Básico/Executivo para recuperação das estradas vicinais de acesso e internas aos Projetos de Assentamento: Bom Sucesso/Santa Cruz, Bom Sucesso II e Santa Clara, no Município de Flores de Goiás, Nova Visão, Fartura, Palmital e Santa Maria, no Município de São João D' Aliança, ambos no Estado de Goiás, conforme previsto no Convênio nº 892460/2019.

TITULAR DO CRÉDITO: SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

GERENCIADOR DO CRÉDITO: GOINFRA, CNPJ nº 03.520.933/0001-06

VALOR DO TDO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) conforme **RDF nº 2715 Fonte (280)**, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme **RDF nº 2716 Fonte (100)**.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Descentralização Orçamentária será a partir da sua assinatura, vigorando até 28/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 218315

Extrato da Portaria 020/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do DESPACHO Nº 238/2021-GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta,

Considerando o que consta dos presente autos de nº 202017647000031,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Alexandre Câmara Bernardes** e **Joao Dirk Terra Heberlein** para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Suplente, respectivamente, do Termo de Descentralização Orçamentária nº 001/2021 tendo por objeto a descentralização de crédito orçamentário desta Secretaria em favor da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, referente a contratação do Projeto Básico/Executivo para recuperação das estradas vicinais de acesso e internas aos Projetos de Assentamento: Bom Sucesso/Santa Cruz, Bom Sucesso II e Santa Clara, no Município de Flores de Goiás, Nova Visão, Fartura, Palmital e Santa Maria, no Município de São João D' Aliança, ambos no Estado de Goiás, conforme previsto no Convênio nº 892460/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO ao 12 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 218336

Extrato da Portaria 024/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho nº 233/2021 da Gerência de Compras Governamentais;

Considerando o que consta dos presente autos de nº 202017647002177,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Grace Kelly Silva** e **Saulo Luzini**, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e Suplente, respectivamente, do contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 004/2021

Empresa: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ/MF nº: 07.797.967/0001-95

Objeto: Aquisição de licença de uso (assinatura) do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 218367